

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE
DE 17/02/2022

PROC. Nº SEI-180002/000138/2022 - Considerando ainda, o parecer da douta Assessoria Jurídica da FUNARJ (doc.SEI 28613310) e nos termos do que consta da Nota Técnica da SEPLAG, **AUTORIZO** a realização da despesa com base no art. 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. **RATIFICO**, nos termos do art. 26 do mesmo dispositivo, referente a prestação de serviços artísticos visando a contratação do artista João Donato de Oliveira Neto, nome artístico JOÃO DONATO, para 01 (uma) apresentação no projeto "FIM DE TARDE", que ocorrerá no Teatro João Caetano, sendo favorecida a empresa ACRE EDIÇÕES MUSICAIS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ 28.324.069/0001-90 e informo que despesa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) correrá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214-Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 100.

Id: 2374786

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos HumanosSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 511 DE 17 DE FEVEREIRO 2022

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art.3º, inciso IV, da Lei 10.520/2002 e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-310003/000062/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Especial de Pregão Eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, pelo prazo de 1 (um) ano, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:
Diego Ramon de Oliveira
ID Funcional nº 4408921-0

PREGOEIRA E/OU EQUIPE DE APOIO SUBSTITUTA:
Tatiana Gaspar Pinheiro
ID Funcional nº 1907085-3

INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO:
Lucas de Oliveira Barbosa
ID Funcional nº 5092538-5
Cristina da Conceição Vieira Alves
ID Funcional nº 5098636-8
Maurício Gomes Teixeira
ID Funcional nº 4423394-9

Art. 2º - Da presente Resolução será dado conhecimento de imediato ao Egrégio Tribunal de Contas e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a resolução SEDSODH nº 492/2022 de 10 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2022

Matheus Quintal de Sousa Ribeiro
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e
Direitos Humanos

Id: 2374758

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 17/02/2022

PROCESSO Nº SEI-310005/000014/2022 - TORNO SEM EFEITO, a publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida a favor da APAE de Japeri, no Diário Oficial do dia 16/02/2022.

PROCESSO Nº SEI-310005/000016/2022 - TORNO SEM EFEITO, a publicação do Termo de Reconhecimento de Dívida a favor da APAE de São João de Meriti, no Diário Oficial do dia 16/02/2022,

Id: 2374583

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 15/02/2022
PÁGINA 30 1ª COLUNA

RESOLUÇÃO SEEL Nº 253 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

CONSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO #ERREJOTA EM MOVIMENTO LOTE 1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º -
Onde se lê:

PRESIDENTE:
Rodrigo Assad Gonçalves Mohamed -ID Funcional- nº 5125172-8

MEMBROS TITULARES:
Sergio Marques da Cunha Filho-ID Funcional-nº 4.401.619 - 0
Robert Freitas Guimarães - ID. Funcional - nº 5.117.109 - 0

Leia-se:

PRESIDENTE:
Rodrigo Assad Gonçalves Mohamed -ID Funcional- nº 4401619-0

MEMBROS TITULARES:
Sergio Marques da Cunha Filho-ID Funcional-nº 5001185-5
Robert Freitas Guimarães - ID. Funcional - nº 5126219-3
PROCESSO Nº SEI-300001/000241/2022.

Id: 2374725

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 18/02/2022
PÁGINA 33 - 1ª COLUNA

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

Onde se lê: ...Projeto Irmãos Quirino - (SEI-300001/000979/2022) - Aprovado...
Leia-se: ...Projeto Irmãos Quirino - (SEI-300001/000979/2021) - Aprovado...
PROCESSO Nº SEI-300001/000071/2022.

Id: 2374724

Secretaria de Estado de Turismo

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 15.02.2022

PROCESSO Nº SEI-050003/000292/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a favor da R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI, referente à prestação de serviços de aquisição de passagens aéreas, descrição e agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas NACIONAIS e INTERNACIONAIS, reserva, emissão, serviço de marcação, endosso, entrega de bilhetes, reserva de hotéis e serviços correlatos.

Id: 2374507

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 16.02.2022
PÁGINA 19 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 11.02.2022

Onde se lê: PROCESSO Nº SEI-330018/000083/2022 ... para inabilitar as empresas KF ENGENHARIA LTDA., CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CONSTRUTORA LYTORANEA e FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA ...

Leia-se: PROCESSO Nº SEI-330018/000083/2022 ... para habilitar a empresa KF ENGENHARIA LTDA e inabilitar as empresas CONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA LYTORANEA e FP VIEIRA ENGENHARIA LTDA ...

Id: 2374834

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 18.02.2022
PÁGINA 33 - 2ª COLUNA

ATO DO DIRETOR
DE 17.02.2022

PROCESSO Nº SEI-330020/000946/2021
ONDE SE LÊ:
RICARDO FABER RIGUETO - DIRETOR DE CADASTRO E CARTOGRAFIA - ID - 4271201-7.
MARIANE VILELA MARINHO - AUXILIAR TÉCNICO I - ID- 5109845-8.
MICHEL SOTELO MARQUES - ASSISTENTE II- ID - 5127541-4.

LEIA-SE:
RICARDO FABER RIGUETO, DIRETOR DE CADASTRO E CARTOGRAFIA, ID: 4271201-7, GESTOR DE CONTRATO.
MARIANE VILELA MARINHO, AUXILIAR TÉCNICO I, ID: 5109845-8, FISCAL DE CONTRATO
MICHEL SOTELO MARQUES, ASSISTENTE II, ID: 5127541-4, FISCAL SUBSTITUTO.

Id: 2374731

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMATO DO PRESIDENTE
DE 15.02.2022

***NOMEIA**, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2022, **MARCIA ELAINE DOS SANTOS GERHARDT DA ROCHA**, ID Funcional 51275821, para exercer o cargo comissão de Adjunto I, símbolo DAL-5, da Diretoria de Obras e Conservação - Regional II, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000482/2022.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 17.02.2022.

Id: 2374485

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 09.02.2022

PROCESSO Nº SEI-350104/000113/2022- Considerando o Despacho SEI 28100416 - 28206044 da Diretoria de Projeto de Engenharia e manufatura da Diretoria de Obras e Conservação Regional I, SEI - 28422008, **AUTORIZO** o prosseguimento para regularização de posto de policiamento implantado na RJ-220 altura do km 36,4, no Município de Porciúncula, cabendo destacarmos a relevância da condicionante exposta pela DPE, qual seja, em caso da Rodovia vir a sofrer modificações em seu traçado, o remanejamento da unidade em tela seja realizado sem qualquer ônus para Fundação.

DE 15.02.2022

PROCESSO Nº SEI-330027/003082/2021 - Fundamentado no art. 37, Inciso XXI, DA Constituição Federal. art. 65, II, D, da Lei Federal nº 8.666/1993. Enunciados nº 29 da PGE. Conforme o Parecer nº 62 DER/ASSJUR SEI- 28154568, Manifestação da Assessoria de Controle Interno SEI-28509951 e Controladoria SEI-28663107. **AUTORIZO** à elaboração do Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 024/2020, com o valor em R\$ 1.407.601,47 (um milhão, quatrocentos e sete mil, seiscentos e um reais e quarenta e sete centavos), cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE AGREGADOS: PÓ DE PEDRA, PEDRA BRITADA Nº "0", PEDRA BRITADA Nº "1", BRITA CORRIDA E PEDRA BRITADA Nº "04" (RACHÃO), PARA ATENDER A REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO", a cargo da empresa INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS JUNDIÁ LTDA, com base na Planilha de cálculos/Reequilíbrio de Preços Doc. SEI (27807521).

DE 17.02.2022

PROCESSO Nº SEI-330022/001811/2021 - HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos da legislação vigente a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, do tipo "menor preço global", regime de execução por empreitada por preço unitário, tendo como objeto Execução de Obras de Drenagem, Recuperação de Pavimento e Sinalização, na RJ-116, km 271, Comendador Venâncio, Município de Itaperuna - Estado do Rio de Janeiro, processo SEI-330022/001811/2021, a cargo da empresa A. S. ESPINDOLA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, no valor total de R\$ 841.104,48 (oitocentos e quarenta e um mil cento e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Id: 2374663

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DO PRESIDENTE
DE 18.02.2022

PROCESSO Nº SEI-330024/000062/2022 - Considerando a gravidade da situação comprovada aos autos, **AUTORIZO** a adoção das medidas necessárias visando à contratação direta de empresa PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DO TRECHO DA RJ 176, KM 12, COMPREENDIDO ENTRE RJ 116 E RJ 172, por meio da dispensa de licitação na forma do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93. .

Id: 2374785

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA COORDENADORIA

PORTARIA CGE/COOREH Nº 02 DE 16 DE FEVEREIRO

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA GERAL.

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto nº 45.152, de 09 de fevereiro de 2015;

- a Resolução SEPLAG nº 1.244, de 26 de novembro de 2014, alterada pela Resolução SEPLAG nº 1.430, de 14 de janeiro de 2016;

- a Resolução CGE Nº 97, de 09 de setembro de 2021; - Lei Estadual nº 7.989, de 14 de junho de 2018.

- Processo nº SEI-32001/034243/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho, de acordo com o Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - A nota obtida na avaliação de desempenho poderá ser utilizada para:
I - evolução funcional do servidor, de acordo com a legislação existente;
II - pagamento de Gratificação de Desempenho de Atividade - GDA, de acordo com a legislação específica para cada carreira.

Art. 3º - O servidor que não concordar com a nota obtida na avaliação poderá solicitar reconsideração do resultado da avaliação, à sua chefia imediata, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, a qual deverá responder no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do seu recebimento e encaminhar o processo ao Setor de COOREH da CGE-RJ.

§ 1º - O pedido de reconsideração indeferido pela chefia imediata, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos da publicação no DOERJ do indeferimento, deverá ser interposto junto à Comissão de Avaliação da Resolução CGE Nº 97, de 09 de setembro de 2021, via SEI, no âmbito da Resolução CGE Nº 97, de 09 de setembro de 2021, sob o Processo Nº VI.

§ 2º - Após o término do prazo de resposta, que deverá ser fundamentada, os resultados dos pedidos de reconsideração serão publicados no Diário Oficial.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2022

ALESSANDRA MELLO DE ARAUJO
Coordenadora de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

CONTROLADORIA GERAL
CARREIRA: AUDITORES DO ESTADO

| ID FUNCIONAL | NOME | NOTA |
|--------------|------------------------|-------|
| 39238555 | JORGE DA CUNHA A LOPES | 92,01 |

Id: 2374139

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

ATO DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO CONJUNTA GSI/SECC Nº 70
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº. 9.368, de 20 de Julho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; com a Lei Estadual nº 9.550 de 12 de janeiro de 2022 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022 - LOA/2022; com o Decreto Estadual nº 47.938, de 01 de fevereiro de 2022 que estabelece normas de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2022 e o Decreto nº 42.436 de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e conforme Processo Administrativo nº SEI-390004/000001/2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada: